



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
“Casa Vereadora Dorotéa de Lourdes da Costa Batista”

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO
PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA/PB,
EM 25 DE ABRIL DE 2025.**

Ata da Sessão Ordinária do primeiro período legislativo da Câmara Municipal de Araruna/PB, em 25 de abril de 2025 (aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco), realizada na sede da Câmara Municipal de Araruna/PB, situada a Rua Coronel Antônio Pessoa, 97. Na oportunidade o Presidente Francisco Railton Neves Pontes, fez saudação inicial e agradeceu a Deus por mais uma vez estar presente a “Casa do Povo” conduzindo mais uma sessão ordinária. Saudou aos vereadores presente, aos visitantes da galeria e aos que assistem à sessão através da transmissão ao vivo. Após saudação inicial, dando sequência ao tramite regimental da sessão, na vacância do primeiro e segundo secretário da Mesa Diretora, de acordo com o que preconiza o §3º do art. 12 do Regimento Interno, o presidente designou o vereador Rademaker Borges de Oliveira, para desempenhar as atribuições executivas da Mesa Diretora como 1º secretário da Mesa. Em ato contínuo convocou o 1º secretário, vereador Rademaker Borges de Oliveira para fazer a chamada dos vereadores presentes, constatando-se a presença dos seguintes vereadores: **Francisco Railton Neves Pontes**, **Arinaldo Pinheiro do Nascimento**, **Iran Hercules de Araújo Morais**, **José Rodolfo de Lucena Cordeiro**, **Luiz Azevedo do Nascimento**, **Rademaker Borges de Oliveira**, **Hélio Teixeira Oliveira**, **José Rodolfo de Lucena Cordeiro**, **José Humberto da Costa Araújo Júnior** e **Luís da Silva Martiniano**. Constatando-se o quórum legal para deliberação das matérias da Ordem do Dia, o senhor presidente em nome de Deus deu por aberta a sessão e em ato contínuo solicitou registro em ata, conforme preconiza o Regimento Interno, da ausência dos vereadores **José Humberto da Costa Araújo Júnior**, **Cícero Odon de Macêdo Filho** e **Francisco Edinaldo Pontes Martins**. Dando sequência ao tramite da Ordem do Dia passou para o 1º secretário da Mesa Diretora, vereador Rademaker Borges de Oliveira, para fazer leitura da pauta do dia, constada na Ordem do Dia, pautadas para apresentação e para discussão e apreciação, sendo: Ata da Sessão Ordinária do dia 11 de abril de 2025, que após leitura foi aprovada por unanimidade;



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
“Casa Vereadora Dorotéia de Lourdes da Costa Batista”

Requerimentos nº 062/2025 e 063/2025, de autoria do vereador/presidente Francisco Railton Neves Pontes; **Requerimento nº 064/2025**, de autoria do vereador Luiz Azevedo do Nascimento; **Projeto de Lei nº 023/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do município de Araruna, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 024/2025**, de autoria do vereador Arionaldo Pinheiro do Nascimento, que dispõe sobre a criação da Carteira de Identificação da Pessoa com o Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) no município de Araruna/PB e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 016/2025**, de autoria do vereador Francisco Railton Neves Pontes, que dispõe sobre a proibição da queima, soltura e manuseio de fogos de artifícios e artefatos pirotécnicos de alto impacto sonoro, tecnicamente classificados como “fogos de estampido” e “artigos explosivos”; **Projeto de Lei nº 020/2025**, de autoria do vereador Rademaker Borges de Oliveira, que concede o Título de Cidadão Ararunense ao Senhor Luiz de Andrade Neto, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 021/2025**, de autoria do vereador Cícero Odon de Macêdo Filho, que declara o “Araruna Motofest” como patrimônio cultural imaterial do município de Araruna e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 022/2025**, de autoria do vereador Cícero Odon de Macêdo Filho, que declara a Tradicional Festa Junina como patrimônio cultural imaterial do município de Araruna e dá outras providências. Em sequência ao tramite regimental o presidente facultou a palavra aos parlamentares para discussão das matérias pautadas para apresentação e discussão na Ordem do Dia. Falou ao plenário o vereador **Arionaldo Pinheiro do Nascimento**, que iniciou saudando o presidente do Partido do Solidariedade, deputado estadual Eduardo Carneiro, que tem feito uma participação efetiva no município de Araruna, a exemplo de estar presente na distribuição do peixe da semana santa. Que mostra o quanto é possível fazer, apesar das dificuldades. Explanou aos colegas vereadores a apresentação de um projeto de lei de sua autoria, voltado para os autistas do município. Deixou registradas suas condolências ao Papa, em virtude do seu falecimento ocorrido recentemente. O vereador **José Rodolfo de Lucena Cordeiro** fez uma breve participação, e discursou assunto referente fala de um vereador na última sessão ordinária, referente multa que teria que pagar no valor de cinco mil reais. Deixou registrados os verdadeiros motivos da multa, e informou a todos que o processo referente à multa foi arquivado. Em sua participação o vereador **Luís da Silva Martiniano**, teceu comentário referente à falta de água no município e informou que irá solicitar do chefe do executivo



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA*“Casa Vereadora Dorotéa de Lourdes da Costa Batista”*

municipal, que decreta calamidade pública em virtude da falta de água para o consumo humano, que tem que se buscar um meio para sanar o efeito da seca. O parlamentar **Luiz Azevedo do Nascimento** disse ter ouvido atentamente a palavra de todos os colegas vereadores e justificou o requerimento de sua autoria, solicitando do poder executivo medidas cabíveis no sentido de sanar o problema dos pequenos agricultores, que possa aumentar em número de pessoas beneficiadas com seguro safra, pois muitos estão perdendo sua safra. Em seguida falou o vereador **Rademaker Borges de Oliveira**, que após saudar todos os presentes a sessão, informou aos pares os dados sobre a saúde de Araruna, que os dados o deixa feliz, pois mostra o compromisso da gestão. Parabenizou a secretária municipal de saúde. Deixou externada sua indignação com relação aos processos de licitações existentes atualmente, que muitas vezes chega a prejudicar a população. Falou sobre caso de empresário ter ganhado licitação de sexta básica no valor de R\$ 32 (trinta e dois reais). Que quem paga a culpa é o prefeito, que irá fazer denúncia ao tribunal de contas. Ainda em sua participação o vereador Rademaker Borges, solicitou registro em ata e disse ao presidente “Pepeta” e demais pares que não admite que o servidor Moisés tire foto sua, que não é admissível que o cidadão ganhe dinheiro tirando foto sua, pois a Câmara tem uma máquina fotográfica comprada no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), ficando contraditório o contrato de uma pessoa para tirar foto de celular. Solicitou do presidente que reveja este caso com a assessoria da Casa. Finalizo informando a todos que por motivos pessoais terá que se ausentar da sessão. Dando sequência ao trâmite regimental da sessão e seguindo a Ordem do Dia, o presidente submeteu em apreciação as matérias pautadas para discussão e votação na ordem do dia, obtendo-se os seguintes resultados: **Requerimentos de nº 062/2025 ao 064/2025**, aprovados por unanimidade; **Projeto de Lei nº 016/2025**, de autoria do vereador Francisco Railton Neves Pontes, que dispõe sobre a proibição da queima, soltura e manuseio de fogos de artifícios e artefatos pirotécnicos de alto impacto sonoro, tecnicamente classificados como “fogos de estampido” e “artigos explosivos”, aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei nº 020/2025**, de autoria do vereador Rademaker Borges de Oliveira, que concede o Título de Cidadão Ararunense ao Senhor Luiz de Andrade Neto, e dá outras providências, aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei nº 021/2025**, de autoria do vereador Cícero Odon de Macêdo Filho, que declara o “Araruna Motofest” como patrimônio cultural imaterial do município de Araruna e dá outras providências, aprovado por unanimidade;



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA

“Casa Vereadora Dorotéa de Lourdes da Costa Batista”

Projeto de Lei nº 022/2025, de autoria do vereador Cícero Odon de Macêdo Filho, que declara a Tradicional Festa Junina como patrimônio cultural imaterial do município de Araruna e dá outras providências, aprovado por unanimidade. Dos projetos aprovados, conforme determina o Regimento Interno, será remetido uma via ao Executivo Municipal para fazer a sanção/veto, no termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente deu por encerrada à sessão e mandou lavrar e datar a presente ata.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Araruna/PB, em 25 de abril de 2025.

Francisco Railton Neves Pontes
Presidente

Rademaker Borges de Oliveira
1º Secretário

Arionaldo Pinheiro do Nascimento
Vereador


Iran Hercules de Araújo Moraes
Vereador


José Rodolfo de Lucena Cordeiro
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
“Casa Vereadora Dorotéa de Lourdes da Costa Batista”

Hélio Teixeira Oliveira
Vereador


Luís da Silva Martiniano
Vereador


Luiz Azevedo do Nascimento
Vereador